



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0074/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, ad referendum do Conselho Pleno, a **COMISSÃO ESPECIAL DE CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS**, nomear como Presidente o advogado **GUILHERME TEIXEIRA PEREIRA, OAB/BA 25677**; como Vice-Presidente o advogado **SÉRGIO ARAÚJO PASSOS GALVÃO, OAB/BA 11039**; como membros os advogados **FELIPE VARELA CARVALHO, OAB/BA 81733**; **ANTONIO RICARDO LIMA ARAUJO, OAB/BA 37114**; **HERMANO ADOLFO GOTTSCHALL SOUTO NETO, OAB/BA 23993**; **VITOR BARBOSA MORENO DE MAGALHÃES SOLIANO, OAB/BA 35320**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 07 de Março de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA